



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 476 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre alteração do Decreto n° 459 de 25 de agosto de 2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira, **NIVALDO RITA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

DECRETA

Art. 1° O §1° do art. 5° do Decreto n° 459 de 25 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5° (...)

(...)

§ 1° A equipe de apoio será composta por no mínimo dois agentes públicos que deverão atender aos seguintes requisitos e condições:

(...)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira, 31 de dezembro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 31/12/22 publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
31/12/22
Solange Ap. A. Silva
Solange Ap. A. Silva
Servidor Responsável